




*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
06/08/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 7136 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre disposição de servidor que
específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,**

DECRETA:

Art.1º- Fica revogada a partir do dia 06 de agosto de 2024 a disposição da servidora **CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, conforme Decreto nº 5459 de 1º de novembro de 2023, que a colocou à disposição do Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL